



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024021601-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 10010001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024021601-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	300.0	KG		
Sacarose obtida à partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L) purificado por processo tecnológico adequado. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais					
2	CAFÉ À VÁCUO 250G	300.0	UND		
Café, torrado e moído, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, 1º qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic, registro no ministério da saúde, portaria 451/97, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalagem a vácuo, data de fabricação, prazo de validade, pacote 250.0 gramas, conforme o item 6122 do catálogo de itens da SEPLAG - Governo Do Estado Do Ceara.					
3	Chá alimentação	100.0	CX		

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE ERVAS, USO: ALIMENTÍCIO					
4	Sabão pó	60.0	PCT		
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL					
5	Água sanitária	60.0	L		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,					
6	Sabão barra	60.0	PCT		
SABÃO BARRA, SABAO EM BARRA					
7	Detergente	60.0	FR		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO					
8	Espanja limpeza	40.0	UN		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO					
9	Espanja limpeza	60.0	UN		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE					
10	Desodorizador sanitário	60.0	UN		
DESODORIZADOR SANITÁRIO, DESODORIZADOR SANITÁRIO					
11	Flanela	60.0	UN		
FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA					
12	Lustrador móveis	20.0	FR		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO 1L	60.0	UND		
Desinfetante, líquido, clorado, desinfecção e descontaminação de superfícies, a base de hipoclorito de sódio (teor de cloro ativo a 1%), estabilizante e água, apresentar ficha técnica do produto, rótulo legível com descrição do produto, lote, prazo de validade, volume, responsável técnico e registro na Anvisa/MS, avulso 1.0 litro, conforme o item 167312 do catálogo de itens da SEPLAG - Governo Do Estado Do Ceará.					
14	DESINFETANTE P/USO EM GERAL 2L	60.0	UND		
15	Vassoura	16.0	UN		
16	Pano limpeza	40.0	PCT		
PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TOALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO					
17	Lenço descartável	20.0	CX		
LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 21,50 CM, LARGURA: 14,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO E DUPLO					
18	Luva de proteção	40.0	UN		
LUA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: USO GERAL, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL					
19	Polidor	30.0	UN		
POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA					
20	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	40.0	UND		

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Limpador multiuso, instantâneo, composto tenso ativo não iônico, coadjuvantes, registro na Anvisa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, recipiente 500.0 mililitros, conforme o item 34800 do catalogo de itens da SEPLAG - Governo Do Estado Do Ceara.					
21	Limpa-vidro	40.0	UN		
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS , SEQUESTRANTES , HIDRÓXIDO					
22	Amaciante de roupa	24.0	L		
AMACIANTE DE ROUPA, AMACIANTE DE ROUPA					
23	Rodo	16.0	UN		
RODO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN					
24	Toalha de papel	30.0	PCT		
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS					
25	Saco plástico lixo	60.0	PCT		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: LARANJA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO					
26	Pano limpeza	40.0	UN		
PANO LIMPEZA, PANO PARA LIMPEZA					
27	Álcool etílico	40.0	L		
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
28	Álcool etílico	40.0	FR		
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL					
29	Máscara cirúrgica	40.0	UN		
MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: C, FILTRO BACTERIANO,C, VISOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
30	Papel higiênico	40.0	RO		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO E SIMPLES					
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	60.0	PCT		
Papel toalha, 100% celulose virgem, medidas mínimas 22x20,5 cm, interfolha, 02 dobras, folha simples, alta qualidade, inodoro, cor branca, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, laudo técnico, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, conforme o item 745538 do catalogo de itens da SEPLAG - Governo Do Estado Do Ceara.					
32	Lixeira	20.0	UN		
LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CESTO INTERNO, SEM PINTURA, ALTURA: 40 A 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, FORMATO: CILINDRICO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
33	Saco plástico lixo	60.0	UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
34	Saco plástico lixo	40.0	UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
35	Desodorizador	24.0	UN		
DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE					

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

36	Sabonete líquido	30.0	L		
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL, AROMA: SUAVE					
37	INSETICIDA AEROSOL	30.0	UND		
Inseticida, aerossol, insetos em geral, moscas, mosquitos, baratas, formigas, não contendo cfc - clorofluorcarbono, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, conforme o item 42587 do catalogo de itens da SEPLAG - Governo Do Estado Do Ceara.					
38	Copo descartável	140.0	PCT		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA					
39	Copo descartável	80.0	PCT		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
40	Copo de vidro	80.0	UN		
COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE					
41	GARRAFA TÉRMICA	8.0	UND		
Garrafa térmica, plástico, 1,800 ml, tampa de pressão, conforme o item 745538 do catalogo de itens da SEPLAG - governo do estado do ceara.					
42	Xícara	60.0	UN		
XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
43	Isqueiro portatil	10.0	UN		
ISQUEIRO PORTATIL, ISQUEIRO PORTATIL					
44	Copo descartável	100.0	PCT		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
45	Filme plástico	40.0	UN		
FILME PLÁSTICO, TIPO: ESTIRAVEL, LARGURA: 28 CM, APLICAÇÃO: EMBALAR VIDRARIAS, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 30 M					
46	Papel alumínio	20.0	UN		
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO					
47	Papel alumínio	20.0	UN		
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO					
48	Gás refino de petróleo	10.0	BTJ		
GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO					
49	Pilha	200.0	EMB		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA					
50	Pilha	160.0	EMB		
PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA					
51	Água potável	200.0	GRR		

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ÁGUA POTÁVEL, TIPO ARMAZENAGEM: GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, NORMA PADRÃO: PADRÃO POTABILIDADE DE ACORDO C, LEGISLAÇÃO VIGENTE					
52	Água mineral natural	600.0	GRF		
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Jaguaribe, na classificação abaixo: JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024021601-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024021601-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024021601-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBE/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ/MF Nº 01.463.752/0001-51
JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE
Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br